



**PROJETO DE LEI Nº 117/2026**

**DATA: 01/06/2026**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2026.**

**RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

14.000	Secretaria Municipal Da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania		
14.006	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
14.006.14.241.9.2199-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	25.000,00	
14.006.14.241.9.2199-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
14.006.14.241.9.2199-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>	

**Art. 2º** - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

**Art. 3º** - Fica incluído ao Anexo V – Demonstrativo das Ações e Objetivos do Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2026 a 2029 a ação nº 2.199 – CEDIP/PR – DELIBERAÇÃO Nº 5/2026 – CUIDA MAIS PARANÁ o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto			Unid.	Med.	Ano	Física	Metas		
				Esperado	Função	Subfunção					Recursos - R\$		
											Fonte	Vinculado	Livres
2.199	Município	1	CEDIP/PR Deliberação nº 5/2026 Cuida Mais Paraná	Custeio Mantido	14	241	00363	Serviços	2026	100%	80.000,00	-	80.000,00
									2027	100%	-	-	-
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											80.000,00	-	80.000,00
											80.000,00	-	80.000,00



**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 a ação nº 2.199 – CEDIP/PR – DELIBERAÇÃO Nº 5/2026 – CUIDA MAIS PARANÁ o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.199	CEDIP/PR - Deliberação nº 5/2026 - Cuida Mais Paraná	Município	Serviços	00363	80.000,00
<b>Total</b>					<b>80.000,00</b>

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2026.**

**Raphael Dias Sampaio**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 117/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e aprovação dos nobres vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

O Orçamento anual é produto de um processo de planejamento que incorpora as intenções e as prioridades da coletividade. Entretanto, no decorrer do exercício financeiro, há necessidade de efetuar ajustes orçamentários quer seja pela inclusão de novas despesas, quer seja para reforçar àquelas com saldos insuficientes na Lei do Orçamento. Assim, para garantir estes ajustes ao orçamento durante sua execução, a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 40, prevê o dispositivo legal denominado “crédito adicional”.

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, permitem, na realidade, o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

Considerando a Constituição Federal trata do referido tema no capítulo denominado “Finanças Públicas”, onde, ao longo dos arts. 165 e 167 e incisos, aborda os créditos adicionais.

O presente Projeto de Lei abre Crédito Adicional Especial aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026 abre a ação nº 2.199 – CEDUPI/PR – DELIBERAÇÃO Nº 5/2026 – CUIDA MAIS PARANÁ o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**OBS: Trata-se de repasse do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao Programa Cuida mais Paraná para o fortalecimento da rede Municipal de Atenção à Pessoa Idosa.**

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

**Raphael Dias Sampaio**  
Prefeito Municipal